



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 1.468, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir ao vigente orçamento da Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos, o montante de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:

ORGÃO: 30 – Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 – Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos

Projeto/Atividade: 30 01 - 04 122 0002 2.136 – Manutenção da Secretaria de Mulheres e Direitos Humanos			
Código	Especificação	Fonte Recursos	Valor R\$
31.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1500000000	15.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1500000000	140.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais INSS	1500000000	22.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1500000000	5.000,00
33.90.14.00	Diárias –Civil	1500000000	1.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	5.000,00
33.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient. e Outras	1500000000	1.000,00
33.90.32.00	Material Bem Serv. Para Distribuição Gratuita	1500000000	1.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoal Física	1500000000	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoal Jurídica	1500000000	30.000,00
33.90.40.00	Serv Tecnologia Informação/Comunicação –PJ	1500000000	5.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000	2.000,00
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1500000000	2.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1500000000	5.000,00
TOTAL:			266.500,00

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberta com recursos previstos no art. 43, § 1º, inc. III, da Lei nº 4.320/64, que advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

Projeto/Atividade: 13 01 – 15 122 0002 2.080 – Manut. Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura			
Código	Especificação	Fonte Recursos	Valor R\$
33.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	130.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	136.500,00
TOTAL:			266.500,00

Art. 3º A ação constante do projeto fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento), em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.432/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Beberibe/CE, para o exercício financeiro de 2023".

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 24 de abril de 2023.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Gabinete da Prefeita

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.468, DE 24 DE ABRIL DE 2023**, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 24 de abril de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 24 de abril de 2023.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe